



Informações do Processo

DJE Nº: 10901/2021 - Intimação

Disponibilizado em: 21/01/2021

Descrição

Intimação Classe: CNJ-292 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Número: 1000866-96.2020.8.11.0037

Parte(s) Polo Ativo:IURI FRANCO ROCHA (AUTOR)

GILBERTO BELINATO (AUTOR)

BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (AUTOR)

BR COMERCIO DE CEREAIS LTDA (AUTOR)

BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA (AUTOR)

ANTONIO CARLOS IENERICH (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:ANTONIO FRANGE JUNIOR OAB - MT6218-O (ADVOGADO(A))

ROSANE SANTOS DA SILVA OAB - MT17087-O (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo:LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA SA (REU)

LABORSAN AGRO BRASIL LTDA (REU)

Outros - credores (REU)

CAMIL CACERES MINERACAO LTDA (REU)

CARVALHO E DAMASIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REU)

DALNEEM BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (REU)

AGRICOLA ROQUE LTDA (REU)

SO MARCAS COMERCIAL LTDA (REU)

INNOVA LTDA (REU)

BANCO PINE S/A (REU)

RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (REU)

DOMINUS QUIMICA LTDA (REU)

FEX COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA (REU)

FORMAX AGROCIENCIA LTDA (REU)

FRIBON TRANSPORTES LTDA (REU)

BRA DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA. (REU)

FERTILIZANTES HERINGER S.A. (REU)

NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S/A (REU)

SOLO RICO AGROCIENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (REU)

Banco Bradesco S/A (REU)

NODUSOJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (REU)

BANCO DO BRASIL SA (REU)

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI

VALE DO CERRADO (REU)

IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (REU)



ITAU UNIBANCO S.A. (REU)
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REU)
ADAMA BRASIL S/A (REU)
GUABI NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL S/A (REU)
ENERGIS8 DO BRASIL LTDA. (REU)
COMPO EXPERT BRASIL FERTILIZANTES LTDA. (REU)
GUIMARAES AGRICOLA LTDA (REU)
FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA (REU)

Advogado(s) Polo Passivo: ANDREIA LEHNEN OAB - MT10752-B (ADVOGADO(A))
DEIVISON VINICIUS KUNKEL LOPES DE SOUZA OAB - MT14690-O (ADVOGADO(A))
JEFFERSON JOSUE FERREIRA FORMAGGIO FILHO OAB - PR45176 (ADVOGADO(A))
LEONDINA MORO OAB - MT0016569A (ADVOGADO(A))
Victor Alexandre Zilioli Floriano OAB - SP164791 (ADVOGADO(A))
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA OAB - MT13884-O (ADVOGADO(A))
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS OAB - MG1623-O (ADVOGADO(A))
RAFAEL MONTEIRO PREZIA OAB - SP197157 (ADVOGADO(A))
PATRICIA CRISTINA FARIA PEREIRA OAB - MG77554B (ADVOGADO(A))
RICARDO BATISTA DAMASIO OAB - MT7222-B (ADVOGADO(A))
PEDRO HENRIQUE FINKENWERDER SOARES OAB - SC40401 (ADVOGADO(A))
JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA OAB - MT5367-O (ADVOGADO(A))
ELIZETE RAMALHO GERINO OAB - MT5614-A (ADVOGADO(A))
CLAUDIO GUERGOLET OAB - PR51853 (ADVOGADO(A))
DANIELA ZUCON NOTARIANO DE BARROS OAB - SP119318 (ADVOGADO(A))
FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA OAB - SP132649-O (ADVOGADO(A))
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS OAB - MT26168-A (ADVOGADO(A))
IGOR FABRICIO MENEGUELLO OAB - PR37741-O (ADVOGADO(A))
ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO OAB - MT16221-A (ADVOGADO(A))
EDUARDO JULIANI AGUIRRA OAB - SP250407 (ADVOGADO(A))
LUIZ GUSTAVO BACELAR OAB - SP201254 (ADVOGADO(A))
JOAO ALBERTO GODOY GOULART OAB - SP62910 (ADVOGADO(A))
MAURO PAULO GALERA MARI OAB - MT3056-O (ADVOGADO(A))
DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO OAB - MT4856-A (ADVOGADO(A))
CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO OAB - SC19054-A (ADVOGADO(A))
LUCIEN FABIO FIEL PAVONI OAB - MT6525-O (ADVOGADO(A))
RICARDO LOPES GODOY OAB - MT28237-O (ADVOGADO(A))
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES OAB - MT12009-O (ADVOGADO(A))
EDUARDO SILVA GATTI OAB - SP234531-O (ADVOGADO(A))
FERNANDO HACKMANN RODRIGUES OAB - RS18660-O (ADVOGADO(A))
ANDRE FONTOLAN SCARAMUZZA OAB - SP220482-O (ADVOGADO(A))
THIAGO DE ABREU FERREIRA OAB - MT5928-O (ADVOGADO(A))
DARLEY DA SILVA CAMARGO OAB - MT6526-B (ADVOGADO(A))
EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA LORENZATTO OAB - MT9581-O (ADVOGADO(A))
Outros Interessados: AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)
THIAGO OLIVEIRA AMADO OAB - MT11506-O (ADVOGADO(A))
MINISTERIO DA ECONOMIA (TERCEIRO INTERESSADO)
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 2ª VARA



CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE AVENIDA DOM SEBASTIÃO FIGUEIREDO, 460, JARDIM DAS AMÉRICAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO N.º 1000866-96.2020.8.11.0037 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTES: ANTONIO CARLOS IENERICH; IURI FRANCO ROCHA; GILBERTO BELINATO; BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; BR COMERCIO DE CEREAIS LTDA e BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA – GRUPO BR; ADVOGADOS DA REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (OAB/MT 6.218) e ROSANE SANTOS DA SILVA (OAB/MT 17.087); REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da plataforma digital Assembledx, em primeira convocação no dia 01/03/2021, às 14h00min (horário local), e em segunda convocação no dia 10/03/2021, às 14h00min (horário local), cuja ordem do dia será a 1 – APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 33029705) apresentado pelos devedores; 2 – CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES e a ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, na forma do art. 35, inc. I, alínea “b”; c/c 56, § 2º, ambos da lei 11.101/05; 3 – QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES. RESUMO DA DECISÃO: “(v) Assembleia geral de credores. Havendo objeções ao plano de recuperação judicial, convoco a assembleia geral de credores para deliberação, nos moldes do artigo 56 da Lei nº 11.101/2005. Sobreleva registrar, por oportuno, que qualquer deliberação judicial sobre os termos do plano é limitada estritamente ao conteúdo de ordem pública previsto nos artigos 53 e ss da Lei nº 11.101/05 e demais regras do ordenamento jurídico brasileiro. Demais questões que adentram ao mérito devem ser reservadas ao crivo dos credores em assembleia geral.[2] Destarte, considerando a soberania assemblear, é pressuposto para eventual deliberação judicial a aprovação do plano, já que não verificada afronta, a princípio, da legislação de regência.[3] Designe-se[4] as datas para a realização da assembleia geral de credores, em primeira e segunda convocação, para análise das objeções apresentadas, com a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. A assembleia será realizada de forma virtual, presidida pelo Administrador Judicial (Lei nº 11.101/05, art.36) e observará todas as regras sanitárias. O plano de recuperação judicial estará à disposição dos credores na Secretaria da Segunda Vara desta Comarca. Expeça-se edital de convocação no órgão oficial, atentando-se para o disposto no artigo 36, I a III, da Lei nº 11.101/05. A recuperanda deverá comprovar, no prazo de 5 (cinco) dias, a publicação do edital de convocação em jornais de grande circulação e outros meios de divulgação em massa desta Comarca. Se impossível a instalação da assembleia geral nas datas aprazadas por falta que lhe seja imputável, a recuperanda deverá apresentar justificativa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Ao final do prazo, com ou sem a manifestação da parte, conclusos para deliberação.” (decisão id. 43840340) ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial nos próprios autos (PJE/MT), ou na impossibilidade, junto à Administradora Judicial mediante solicitação prévia através do e-mail: grupobr@aj1.com.br ou no site: www.aj1.com.br.. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada (Assembledx) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde, indiquem o id. dos autos através do e-mail grupobr@aj1.com.br ou entreguem via original ou cópia autenticada ao Administrador Judicial (endereço no rodapé) dos documentos que comprovem seus poderes de representações, em até 24 horas antes da Assembleia-geral de Credores. Ficam também intimados de que as instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIZANDRA BROCK DE CAMPOS, digitei.



PRIMAVERA DO LESTE, 8 de janeiro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

NÃO ASSINADO
DIGITALMENTE